# ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE RESIDÊNCIA

## (PARA ESTUDANTE INDÍGENA)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena _____ (nome do povo indígena), DECLARAM, para fins de inscrição no Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação (Anexo I, Inciso II, itens 2 e 3, da Portaria MEC nº 389, de 9.5.2013) que o(a) estudante_____(nome completo), cadastrado(a) no CPF sob o número_____ é indígena pertencente ao Povo_____(nome do Povo indígena ao qual pertence) e reside na comunidade indígena_____(nome da comunidade indígena onde reside), localizada no município de _____ UF____.

Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade indígena onde reside o estudante indígena mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

**LIDERANÇA 1**

NOME COMPLETO: _____

CPF:_____ RG:_____

ASSINATURA: _____

**LIDERANÇA 2**

NOME COMPLETO: _____

CPF:_____ RG:_____

ASSINATURA: _____

**LIDERANÇA 3**

NOME COMPLETO: _____

CPF:_____ RG:_____

ASSINATURA: _____

_____

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

_____

Assinatura do(a) Aluno(a)

**Obs. 1:** Esta declaração conjunta, de etnia e residência do candidato, deverá ser utilizada quando a Funai não declarar expressamente a residência do candidato em comunidade indígena, se limitando a informar na declaração que o candidato compareceu ao órgão e se autodeclarou residente em comunidade indígena ou que reconhece como membros de determinada comunidade as lideranças que atestaram o pertencimento e residência do aluno requerente.

**Obs. 2:** Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa).